



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP

**Processo Licitatório nº 066/2025
Concorrência Eletrônica nº 0042025**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP**, CNPJ nº 31.295.340/0001- 10, estabelecida na cidade de Formosa no estado de Goiás residente na Rua 06, nº 231, Bairro Setor Primavera, Cep: 73.805 – 135, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Rachid Saad RG: 41884580 DGPC/GO e CPF: 907.566.221 - 15, residente a Rua 10 nº 1030, Formosinha, em Formosa Goiás/GO, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigos 124, II, “b” c/c artigo 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula segunda do contrato original aditivado em 3,8181% (três inteiros e oito mil cento e oitenta e um milésimos percentuais) para acréscimo de serviços/ Alteração de Projeto, que corresponde ao valor de R\$ 24.245,25 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a serem aplicado aos códigos de nº 98525, 105559, 4016096, ED- 48297, 103334, ED- 48146, e ED - 48693, justificando se o aditivo devido a necessidade de adequação do local para execução dos serviços por parte da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 09 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Data: 12/09/2025 14:08:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO

Francine Mendes Nobre Almeida

CONTRATANTE

RACHID

Assinado de forma digital por RACHID

SAAD:90756

SAAD:90756622115

622115

Dados: 2025.09.12 13:40:56 -03'00'

PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP

CNPJ nº 31.295.340/0001- 10

Rachid Saad - CPF: 907.566.221 – 15

CONTRATADO (A)

Nome:

CPF: 104.133.226-05

Nome:

CPF: 076.2184.126-35